

PORTARIA N.º 0407/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 198, da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da licença Prêmio.

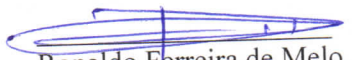
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Sr.(a). Teresinha Rodrigues de Araújo, portador da cédula de identidade nº 3393697 SDSP-PE, CPF nº 589.340.304-53, a primeira licença prêmio, com gozo de três meses de 21 de Maio a 21 de Agosto do corrente ano.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Maio de 2013.

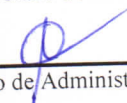
  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

*Ronaldo Ferreira de Melo*  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 21 de Maio de 2013.

  
Secretário de Administração

